



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2023**

AUTORIZA VEREADOR A PARTICIPAR JUNTAMENTE COM O PREFEITO DE AUDIÊNCIA EM PORTO ALEGRE - RS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica autorizado o Vereador abaixo mencionado, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participar de Audiência referente ao FPM de 2024 no TRF-4. Nos dias 18 a 19 de Setembro de 2023.

**Everaldo Mangini – Vereador**

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**Fabio Rocha**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

**Valesca Cinara Dalpra Tavares**  
**Assessora Administrativa**